Pag Nr 01

- D Aud

BOLETIM INTERNO Nr 099

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE JUNHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Cap QUADROS

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 3 jun 09 qua

Sp D

SP D	cup generies	D I Iuu
OD	2° Ten MARQUES	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DORIVALDO	- D Aud
Cb Gd	Cb DE SOUZA	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb MANOEL	- SEF
Mot D	Sd OLIVEIRA	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd REGINALDO - SEF; BISMARCK - SEF; RENDEIRO	- D Aud
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd NAYDISON - DGO; LUAN - SEF; LUCAS	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FONSECA	- D Aud
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb ITAMAR	- D Aud
Plantões (Sd Gd)	Sd CARDOSO - SEF; DIEGO LIMA - CPEx; UELSON	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd ANDRADE	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd SOARES - CPEx; NASCIMENTO - SEF; RODRIGO - D Aud; F.	ERNANDO - DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

Sd MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud; MICHEL - SEF; LEMOS - CPEx

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

2° Turno (1215 às 1830h)

a. Alterações de Oficiais

1) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nome	Dariada ana faz ina	Dias	Dias	Período (Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cap TADEU LUIZ DIEDRICH 1° jul 08 a 30 jun 09 - 30 1° jun 09 30 jun 09						
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 099, de 2 jun 09

Pag Nr 02

2) Deslocamento

Em 2 jun 09

O Maj VALTER MARCELO CLARO se deslocou para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do 2º Simpósio de Controle Interno na 1ª ICFEx.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Praça

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Dawiada ana faz ina	Dias	Dias	Período Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cb	DAVI GOMES FERREIRA					
Sd	SÉRGIO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR	1° mar 08 a 28 fev 09	-	30	1° jun 09	30 jun 09
Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM					
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Servidor Civil

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 207-SG1.C, de 27 maio 09, a seguir transcrita:

CPEx

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 207-SG1.C, de 27 maio 09. Informo-vos que a SC ELENICE AZEVEDO CAMPOS, deste Centro, entrou em 30 (trinta) dias de LTS, pela JISG/BSA, no período de 24 maio a 22 jun 09. (Assn) Cel LAELIO - S Ch CPEx.

 $Em\ consequência,\ a\ SG1/SEF,\ o\ CPEx\ e\ a\ interessada\ tomem\ conhecimento\ e\ as\ providências\ decorrentes.$

d. <u>Diversos</u>

1) Expediente no Dia 12 jun 09 - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg/FAX Nr 12-Gabinete-Circular/SGEx, de 29 maio 09, a seguir transcrita:

"Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar a Vossa Excelência que, no Quartel-General do Exército, na Secretaria de Economia e Finanças e no Comando Militar do Planalto, não haverá expediente no dia 12 de junho de 2009 (sexta-feira). (Assn) Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES - Secretário-Geral do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF e as OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 03
Cont BI Nr 099, de 2 jun 09	

2) Militares Prestadores de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) - Distribuição

Conforme Portaria Nr 289-DGP, de 26 dez 07, foram distribuídos para este ODS o efetivo de 33 (trinta e três) oficiais e 9 (nove) praças de militares inativos, que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, os quais encontram-se distribuídos conforme quadro a seguir:

Owd	OM	Nome	P ou Grad	Prorrogação	
Ord	OM	Nome	P ou Grad	Início	Término
	SEF	TADEU LUIZ DIEDRICH	Cap R/1	1° jun 08	30 jun 09
	SEF	JORGE LUIZ BRANDÃO	TC R/1	1º ago 08	31 ago 09
	SEF	OCTAVIO A. G. FREITAS COSTA	Cel R/1	1° out 08	31 out 09
10	SEF	ALGACIR ROBERTO FRICKE	Cap R/1	1° out 08	31 out 09
	SEF	WILLIAMS CARVALHO PESSOA	Cel R/1	1° nov 08	30 nov 09
10	SEF	SYNESIO SCOFANO FERNANDES	Gen	22 nov 08	22 dez 09
	SEF	EDSON CAMPAMHONI MACHADO	Cap R/1	1° fev 09	28 fev 10
	SEF	GILDO ANTONIO ZULIANI	3° Sgt Refm	1° fev 09	28 fev 10
	SEF	HÉLIO JUARÊS S. MARÇAL	Cap R/1	1° abr 09	30 abr 10
	SEF	NEI JOSÉ PIVOTTO	Cap R/1	1° abr 09	30 abr 10
	CPEx	JOÃO CARLOS AMADOR	Cel R/1		31 ago 09
	CPEx	ALTAMIRO BRITO DAS CHAGAS	Cap R/1		
06	CPEx	MAURO MAGNO MACHADO	2° Ten R/1	1° set 08	30 set 09
06	CPEx	ANTONIO GOMES REIS	3° Sgt R/1	1° jan 09	31 jan 10
	CPEx	PAULO V. XIMENEZ MARIMON	Cap R/1		31 mar 10
	CPEx	PAULO G. DE FREITAS RODRIGUES	Cap R/1	1° abr 09	30 abr 10
	D Aud	GILBERTO ALVES FUNARI	S Ten Refm	1° jul 08	31 jul 09
	D Aud	ALCEU FLORES RODRIGUES	3° Sgt R/1	1° set 08	30 set 09
06	D Aud	RONALDO COSTA MAGALHÃES	Cel R/1		30 nov 09
+	D Aud	CARLOS GERMANO WACHHOLZ	Cap R/1		31 dez 09
01- (cota do DGP)	D Aud	ODILON AFONSO MARTINS	Cap R/1		31 dez 09
	D Aud	ELI PINTO DE MELO	Cel R/1		31 maio 10
		JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA	3° Sgt R/1		30 nov 09
	D Cont	JOSÉ CARLOS VENÂNCIO	Cel R/1	1° out 08	31 out 09
03	D Cont	IVANIO JORGE FIALHO	Cel R/1	1° out 08	
	D Cont	RENATO DE ARAUJO CARDOSO	Cel R/1	1° mar 09	31 mar 10
01	DGO	JAN PINHEIRO DA SILVA	Cel R/1	1º nov 08	30 nov 09
	3ª ICFEx	CLÓVIS DA SILVA	Cap R/1	1° set 08	30 set 09
0.4	3ª ICFEx	CELSO CASTRO DA SILVA	Cap R/1	1º nov 08	30 nov 09
04	3ª ICFEx	ANTONIO A. MONTEIRO DA LUZ	Maj R/1		31 maio 10
	3ª ICFEx	LAURO RODRIGUES DE MELLO	2° Ten R/1		30 jun 10
0.2	1ª ICFEx	MARCUS ANTONIO PADRÃO	Cel R/1	1° jun 08	30 jun 09
02		ANTÔNIO S. COUTO DA CONCEIÇÃO	Cap R/1	1° jul 08	31 jul 09
		SILVIO FELIX DE MORAES	Cap R/1	1° out 08	31 out 09
03		HUMBERTO MENDES DE OLIVEIRA	S Ten Refm	1° jan 09	31 jan 10
		FLÁVIO DAPPER	Cap R/1	1° fev 09	28 fev 10
00	3ª ICFEx				
00	4ª ICFEx				
	5ª ICFEx	FERNANDO A. SCHIMIDT FILHO	Maj R/1	1° jan 09	31 jan 10
02	5ª ICFEx	CLAUDEMIR DE J. DE ANDRADE	S Ten Refm		31 mar 10
01	7ª ICFEx	NIVALDO SABINO DOS SANTOS	S Ten R/1		30 nov 09
00	8ª ICFEx				

04

Cont BI Nr 099, de 2 jun 09

	9ª ICFEx	JAIME VIEIRA FIUZA	S Ten R/1	1º ago 08	31 ago 09
03	9ª ICFEx	DELNISON M. DA CONCEIÇÃO	S Ten R/1	1° dez 08	31 dez 09
	9ª ICFEx	CARLOS MAGNO DE FIGUEIREDO	TC R/1	1° jun 09	30 jun 10
00	10 ^a ICFEx				
01	11 ^a ICFEx	DEUSDET NONATO MATHIAS FILHO	Cap R/1	1º maio 09	31 maio 10
00	12 ^a ICFEx				

(Nota Nr 202-SG1.1.4/SEF, de 1° jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Execução de Próteses no Gabinete Odontológico da SEF

O Gabinete Odontológico da SEF dará início a execução de próteses dentárias;

Os custos dos preparos, moldagem e cimentação serão cobertos pelo FUSEx;

A parte laboratorial de confecção da prótese serão de inteira responsabilidade do paciente, não cabendo cobertura por parte do FUSEx, conforme norma do HGeB e HFA. Para execução desta parte do tratamento poderão ser utilizados: o laboratório Vanesdental ou o protético CRISTIANO PESSOA BORGES, a escolha do paciente, maiores detalhes como endereço, forma de pagamento e outros serão fornecidos no gabinete odontológico da SEF; e

Os trabalhos de colocação de próteses dentárias somente serão executados após comprovação de pagamento junto ao laboratório ou ao protético.

(Nota Nr 032-FA/SG4/SEF, de 1° jun 09)

Em consequência, a Fisc Adm, o PSau/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Comissão de Recebimento e Exame de Material - Nomeação

Nomeio os oficiais a seguir para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREAM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF e OMDS, nos meses de junho a agosto de 2009, dos materiais da Classe VII (Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática), de acordo com os parágrafos 1º e 4° do Nr 2) do art. 66 e art. 90 do RAE:

- 1º Ten QCO SALMO ERNANI NUNES Presidente/D Aud;
- 1º Ten QCO JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ Membro/D Cont; e
- 2º Ten OTT ANDRÉ CABRAL MELO Membro/11ª ICFEx.

(Nota Nr 034-FA/SG4/SEF, de 29 maio 09)

Em consequência, a Fisc Adm/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Verificação de Endereço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte Mensagem:

3ª ICFEx

"MDO NR 014-SS Pes, de 22 maio 09. Conforme determinação contida no BI/SEF Nr 031, de 16 fev 09, informo a V. Exa que foi realizada a verificação de endereco dos militares desta Inspetoria, que se beneficiam do auxílio-transporte e que não há irregularidades. Cel PAULO RICARDO LINHARES FÁBRICA - Chefe da 3ª ICFEx".

(solução ao Fax Nr 014-SSPPES, de 22 maio 09 - Protocolo)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 304-SG1.2/SEF, de 28 maio 09)

Pag Nr

Cont BI Nr 099, de 2 jun 09

Pag Nr 05

b. Assistência Pré-Escolar

1) Alteração de Valor

CPEx

Altero o valor da Assistência Pré-Escolar da menor MARINA BARBOSA MARGOTTO, filha do Maj JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO, do Centro de Pagamento do Exército, de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) cuja apresentação pronto para o serviço ocorreu em 3 abr 09, de acordo com a Portaria Nr 2405/SC-5 - EMFA de 27 de abril de 1995, publicada no DOU Nr 81, de 28 de abril de 1995.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA, conforme especificado abaixo:

Posto	Nome	OM	De	Para
Maj	JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO	CPEx	R\$ 72,90	R\$ 85,50

b) faça o pagamento no contracheque do Maj JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO, em 1 (uma) vez, o valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), por meio do FAP digital UA, código A78 da diferença relativa aos meses de abr e maio 09, totalizando 2 (dois) meses recebidos a menor pelo referido militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	102455699	35	A7800002520

(Nota Nr 299-SG1.2/SEF, de 27 maio 09)

D Aud

Altero o valor da Assistência Pré-Escolar dos menores RAFAEL SARDELLA DE PAIVA e DANIEL SARDELLA DE PAIVA, filhos do Maj MAURÍCIO COSTA DE PAIVA, da Diretoria de Auditoria, de R\$ 151,30 (cento e trinta e um reais e trinta centavos) para R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) cuja apresentação pronto para o serviço ocorreu em 28 fev 08, de acordo com a Portaria Nr 2405/SC-5 - EMFA de 27 de abril de 1995, publicada no DOU Nr 81, de 28 de abril de 1995.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA, conforme especificado abaixo:

Posto	Nome	OM	De	Para
Maj	MAURÍCIO COSTA DE PAIVA	D Aud	R\$ 151,30	R\$ 161,50

b) faça o pagamento no contracheque do Maj MAURÍCIO COSTA DE PAIVA, em 1 (uma) vez, o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), por meio do FAP digital UA, código A78 da diferença relativa aos meses de jan, fev, mar, abr e maio 09, totalizando 5 (cinco) meses recebidos a menor, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	10 173 1884	35	A7800005100

c) o militar interessado solicite, por meio de requerimento de Pagamento de Despesas de Exercício Anterior, de acordo com a Portaria Ministerial Nr 1.054, de 11 de dezembro de 1997, a diferença do valor da Assistência Pré-Escolar relativa aos meses de fev à dez 08, se assim o desejar.

(Nota Nr 300-SG1.2/SEF, de 28 maio 09)

Cont BI Nr 099, de 2 jun 09

Pag Nr 06

2) Exclusão

CPEx

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor RACHEL DE OLIVEIRA JAUHAR NOGUEIRA, filha do 1º Sgt JEFFERSON JAUHAR NOGUEIRA, do Centro de Pagamento do Exército, tendo em vista que a dependente completará a idade limite para a concessão do referido beneficio em 30 jul 09, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566-Gab Cmt Ex, de 23 ago 06, e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) por meio do FAP digital, código A77, a partir do mês de jul/09, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	34 173 0845	35	A7700009025

(Nota Nr 298-SG1.2/SEF, de 27 maio 09)

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor GIOVANNA FARIAS DE MIRANDA, filha do 2º Sgt DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS, do Centro de Pagamento do Exército, tendo em vista que a dependente completará a idade limite para a concessão do referido benefício em 8 jul 09, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566-Gab Cmt Ex, de 23 ago 06, e alterada pela Portaria Nr 014-Gab Cmt Ex, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a exclusão do valor do beneficio da Assistência Pré-Escolar de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) por meio do FAP digital, código A77, a partir do mês de jul/09, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	12 270 3593	35	A7700009025

(Nota Nr 297-SG1.2/SEF, de 27 maio 09)

c. Domicílio Bancário - Alteração

D Aud

Seja alterado, para fins de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 2º Ten SÁVIO HENRIQUE DE ARAUJO SPINDOLA, PREC/CP 30/5799283, da D Aud, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001(Banco do Brasil)	Banco: 001(Banco do Brasil)
Agência: 4733-3	Agência: 4596-9
Conta corrente: 64335	Conta corrente: 9.114-6

(Solução ao Encam Nr 095-SG1/D Aud, de 25 maio 09, do S Dir Aud; Protocolo Nr 32.915)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 302-SG1.2/SEF, de 27 maio 09)

Cont BI Nr 099, de 2 jun 09

Pag Nr 07

d. Auxílio-Transporte - Concessão

Concedo o Auxílio-Transporte ao militar a seguir relacionado, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 out 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 dez 07:

Crad	Grad Nome		Data de	T	Valor Diário		
Grau	Nome	Leg	Inclusão	Tipo 1 Valor R\$	Tipo 2 Valor R\$	Tipo 3 Valor R\$	Total (R\$)
Sd	DANIEL RIBEIRO NEVES	(1)	14 out 09	Circ/Formosa/1,50	Formosa/11,58	B/1,50	29,16

Legenda: (1) Mudança de itinerário.

(Solução ao Encam Nr 061-SG1.1-D Cont, de 29 abr 09 - Protocolo Nr 32 410)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 307-SG1.2/SEF, de 29 maio 09)

e. Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial - Encerramento

D Cont

O Subdiretor de Contabilidade informou, por meio do Encaminhamento Nr 080-SG/1-D Cont, de 25 maio 09, que o Contrato de Locação firmado entre o Maj MARCELO REBELO DAS NEVES e o Sr CARLOS MAGNO CANTUÁRIA PEREIRA DA SILVA, referente ao imóvel situado à CCSW 4, Lote 4, Bloco "B", de Nr 103, no Setor Sudoeste, em Brasília, foi encerrado em 21 maio 09.

(Solução ao Encam Nr 080-SG1.1-D Cont, de 25 maio 09, do S Dir Cont; Protocolo Nr 32.909)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 303-SG1.2/SEF, de 27 maio 09)

f. Quitação de Débito - Apresentação de comprovantes de pagamentos

A ex-militar abaixo apresentou dois comprovantes de pagamentos, conforme dados que se seguem, referente ao recebimento a maior do adiantamento da 1ª parcela do adicional natalino no mês de janeiro deste ano:

Posto	Nome	Motivo				Ordem	Valor R\$	
2° Ten		Recebimento Natalino/2009	a	maior	do	Adicional	BI/SEF NR 037, de 26 fev 09	1.020,16

Observações: - Este recolhimento refere-se a 3ª (terceira) e 4ª (quarta) parcelas:

- O valor total do débito era de R\$ 2.040,32 (dois mil e quarenta reais e trinta e dois centavos); e
- O débito foi totalmente quitado.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça expediente para o CPEx remetendo o Formulário de Alteração de Ficha Financeira (FAF) para que sejam tomadas as providências decorrentes; e
 - arquive o documento apresentado.

(Nota Nr 307-SG1.2/SEF, de 29 maio 09)

08

Cont BI Nr 099, de 2 jun 09

g. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

A fim de realizarem as Visitas de Orientação Técnica (VOT) nas áreas das 8ª RM/8ª DE e 12ª RM e Visitas de Inspeção (VI) nas 8ª e 12ª ICFEx, conforme previsto no PIV/SEF 2009 e na O Sv Nr 04-Asse3, de 20 maio 09, no período de 21 a 25 jun 09, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Manaus/AM - Belém/PA - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, Sect Econ Fin;

CPF: 181.515.150-15;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 192090; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)	
98,86	90	187,83	2,0	375,66	
98,86	98,86 80 177,94 2,5				
Valor total a receber	820,51				

Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud;

CPF: 415.392.657-49;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22984-9; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	90	187,83	2,0	375,66
98,86	80	177,94	2,5	444,85
Valor total a receber	820,51			

Cel RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, S Dir Cont;

CPF: 849.675.958-04;

BANCO/AG/CC: 356 / 02097 / 70063961; e

Órgão: D Cont.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)		
82,47	90	156,69	2,0	313,38		
82,47	82,47 80 148,44 2,5					
Valor total a receber	684,48					

Cel FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO, Asst Sect;

CPF: 569.169.817-68;

BANCO/AG/CC: 001 / 2002-8 / 16528-X; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)		
82,47	90	156,69	2,0	313,38		
82,47	80	148,44	2,5	371,10		
Valor total a receber	Valor total a receber					

(Nota Nr 031-Asse 3/SEF, de 28 maio 09)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas (Fonte Tesouro), aos militares supracitados.

A fim de realizarem a Visita de Auditoria na guarnição de Araguari/MG, no período de 15 a 18 jun 09, conforme previsto no PIV/SEF 2009, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens rodoviárias, no percurso Brasília/DF - Araguari/MG - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Pag Nr

Cont BI Nr 099, de 2 jun 09

Pag Nr 09

Maj MAURICIO DA SILVA RANGEL;

CPF: 587.341.120-49;

BANCO/AG/CC: 356 / 0002-7 / 7991587-9; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	50	123,70	3,5	432,95

1° Ten MARCELO DE MENEZES;

CPF: 579.631.501-34;

BANCO/AG/CC: 356 / 0437 / 5719168-3; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	3,5	360,78

(Nota Nr 030-Asse 3/SEF, de 27 maio 09)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias (SIPEO), aos militares supracitados.

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 3 jun 09							
Classes	Quantitativos		Classes Quantitativos		Comple	ementos	
Efetivas	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade			
Oficiais	RR	230	CF	622			
Oficiais PTTC	RR	10					
ST e Sgt	RR	136					
ST e Sgt PTTC	RR	3					
Cb, Tf e Sd	QR	223					
Outras OM	RR/QR	20]				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 3 jun 09					
Café:	105	Almoço:	622	Jantar:	98

(Nota Nr 145-Sv Aprv/SEF, de 2 jun 09)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças